

ATA N.º 406/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 24 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 17horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3472/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de quatro páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3473/22 – LISTA DE CANDIDATOS À OFERTA DE EMPREGO 2022:** Tendo terminado as candidaturas à oferta de emprego para Operador de Hidrobalneoterapia, Auxiliar de Serviços Gerais, Caixas e Rececionistas, foi presente uma informação interna dos Serviços de Recursos Humanos com a listagem dos candidatos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A tomado conhecimento da mesma e deliberado concordar com a marcação das entrevistas para os candidatos que nunca trabalharam na empresa, nos dias propostos. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3474/22 – LISTA DE CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA DE COSTUREIRA:** Terminado o prazo de apresentação de candidaturas ao concurso interno para a categoria de costureira, foi presente a informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, a informar o nome da única candidata, e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A tomado conhecimento do mesmo e deliberado, por unanimidade, concordar com a marcação da entrevista e prova prática, visto serem estes os critérios para apreciação e seleção do candidato. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3475/22 – JÚRI DO CONCURSO INTERNO DA CATEGORIA DE COSTUREIRA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de júri para o concurso interno na categoria de costureira, sendo a composição a seguinte: Presidente do Júri – Dr. Victor Jorge Paiva Leal; 1º Vogal – Arminda Cristina Costa Figueiredo; 2º Vogal – Aurélio Almeida Ribeiro. Na ausência de algum dos membros anteriormente designados será a substituição assegurada pela Drª Ana Isabel dos Santos Tavares Jorge. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3476/22 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções apresentado pelo Fisioterapeuta João Alexandre Figueiredo Cunha, para os meses de março, abril, maio e junho, de acordo com o documento que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento do mesmo e concordou com o pedido. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3477/22 – DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DISCIPLINAR:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento do Relatório Final, enviado pela Advogada Drª Anabela de Oliveira, relativo ao processo disciplinar instaurado a um trabalhador da Termalistur e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, dar

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

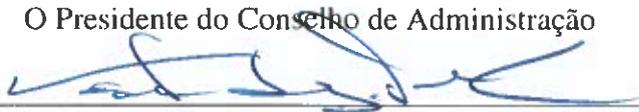
conhecimento ao arguido da decisão de arquivamento do processo, dando-lhe a oportunidade de conformar o seu comportamento ao legal e socialmente exigido. -----

DELIBERAÇÃO Nº 3478/22 – EXTINÇÃO DE POSTO DE TRABALHO DE ENFERMEIRA: Tendo em consideração a falta / inexistência de procura dos serviços de enfermagem e à recusa da trabalhadora, em alterar a sua categoria profissional para outra que permitiria manter o seu contrato de trabalho, o Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade, proceder à extinção do posto de trabalho de enfermeira, uma vez que se torna impossível a manutenção do posto de trabalho em causa, por tal acarretar custos injustificados para a empresa. -----

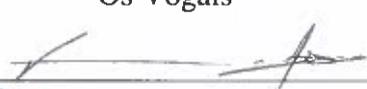
DELIBERAÇÃO Nº 3479/22 – PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA – TRANSFORMAR TURISMO – LINHA TERRITÓRIOS INTELIGENTES: O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta apresentada pela MDA_FCI, Lda, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, com vista à elaboração de uma candidatura Portugal 2020 “Transformar Turismo” linha Territórios Inteligentes. -----

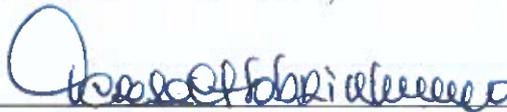
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----
 Finda a reunião, quando eram 18 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais





A Assistente Administrativa

